



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 05, de 31 de Janeiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto ao Executivo Municipal e setores competentes sobre receitas e despesas municipais em período que especifica”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito

1 – Através deste requeremos informações junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, sobre receitas recebidas no período de 15 a 31 de Dezembro de 2024, tais como

A – Qual o valor das receitas correntes recebidas?

B – Qual o valor das transferências obrigatórias da União que foram recebidas?

C – A arrecadação total foi atingida para o ano de 2024?

D – Se sim, quais e qual o valor?

E – Qual foi o valor das despesas totais em 2024?

F – Diante das respostas dos item D e E houve um equilíbrio das contas públicas em Santo Antônio da Alegria em 2024?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Na questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando esclarecimentos sobre receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria. e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



acompanhamento da gestão fiscal e orçamentária contribuindo para fiscalizar o dinheiro público e a melhoria dos serviços prestados à comunidade, bem como implantação de políticas públicas mais eficientes e responsáveis.

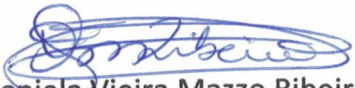
Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da proposição apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.

Vereadores autores


Claudio Luiz Carvalho


Leonardo Sudre Santos Silva


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro


João Naves dos Reis

Aprovação em Discussão
e Votação Única
04/02/2025
Vice-Presidente

ENCAMINHE-SE
EM 04/02/2025
Vice-Presidente
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br
Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>